



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza a filiação e o pagamento de anuidade à
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE
DO SUL – UNCME/RS.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a efetuar a filiação e o pagamento de anuidade à UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.933.619/0001-75.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo visa promover o conhecimento e a reflexão sobre a legislação pertinente à educação nas esferas municipais, estaduais e federal, bem como incentivar, articular ações, mobilizar, promover o estreitamento das relações institucionais e integrar os dirigentes municipais de educação, para construir e defender uma educação pública com qualidade social.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ____ de ____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a filiação e o pagamento de anuidade à UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME/RS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 11.933.619/0001-75.

A Secretaria Municipal de Educação necessita receber orientação, apoio técnico e formação para construir e defender uma educação pública com qualidade social.

O Memorando n.º 039/2023 – SME, de 02/03/2023, com a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, consta do documento em anexo.

As despesas decorrentes da execução da filiação e pagamento de anuidade correrão à conta da seguinte dotação:

05.004.0012.0122.0021.2017.33390390000000000000.05000001.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de junho de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.